



LAUDO DE AVALIAÇÃO

O presente Laudo de Avaliação é referente ao imóvel situado na AVENIDA CASTRO ALVES, Nº 282, BAIRRO: CENTRO Município de Ibirimir – Pernambuco.

Após vistoria, “in loco” observamos que o terreno possui uma área aproximadamente de **170,00 m²** e o terreno possui uma edificação com área construída **226,00 m²**. Levando em consideração a localização do imóvel, onde já 1 depósito, 1 banheiro, 1 pavimento, 1 salão, 1 cozinha, 4 salas possui fornecimento de energia elétrica, água, acesso por uma rua pavimentada e o mercado imobiliário local, concluímos:

O imóvel em questão foi avaliado em R\$500.000,00, considerando que o valor de aluguel deve ser proporcional ao valor do imóvel e poço artesiano, portanto, levando em conta o valor de venda, e a área total do imóvel, sua ,de 0,5 %.

Diante dos fatores acima mencionados, recomendamos que o valor mensal de aluguel para este imóvel seja de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos, reais).

.Atenciosamente,

Ibirimir-PE, 22 de novembro de 2024

Gesly Batista do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA/PE 181982279-0

Gesly Batista do Nascimento

Engenheiro Civil

CREA 1819822796